



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
029/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63146/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022, em 24/11/2022, processo administrativo nº 63146/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 63146/2022 e no EDITAL nº 029/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (BUFFET), para utilização da Secretária Municipal de Educação em conjunto com as Instituições Municipais de Ensino de Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

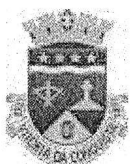
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2.1	Torta salgada, massa podre, com recheio de frango, milho, azeitonas, palmito, tomate, catupiry. Formato quadrada. Tamanho para 50 pessoas.	UND	100	R\$ 271,44	R\$ 27.144,00
	2.2	Torta Doce: Massa de pão de ló branca ou preta, recheios do tipo: brigadeiro preto ou brigadeiro branco ou morango ou abacaxi ou creme de coco ou maracujá; O formato poderá ser quadrada ou redonda; a cobertura poderá ser: glacê, ganache de chocolate ou Chantiminho; e a decoração com frutas ou brigadeiros ou raspas de chocolate. As escolhas do tipo da massa, dos dois tipos de recheio, da cobertura e da decoração serão realizadas no ato da contratação do serviço. Tamanho para 100 pessoas.	UND	100	R\$ 453,56	R\$ 45.356,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 72.500,00

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

3	3.1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS) Cardápio 1: farofa de feijão, arroz branco, salada (mínimo 3 ingredientes: batata, cenoura, chuchu, maçã, etc.), vinagrete, macarrão, carne assada, calabresa assada, ou frango assado; Cardápio 2: feijão caldo, arroz branco, salada (mínimo 3 ingredientes: batata, cenoura, chuchu, maçã, etc.), vinagrete, macarrão, carne cozida ou frango grelhado; Cardápio 3: feijão caldo, arroz branco, salada de legumes, macarrão, fígado ao molho ou peixe (empanado/molho); As quentinhas deverão apresentar peso mínimo de 750 gramas e deverão ser acompanhadas de refrigerante lata 350ml.	UND	6000	R\$ 27,08	R\$ 162.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						R\$ 162.480,00
5	5.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET Cardápio: Arroz (branco e colorido), Feijão (Farofa e caldo), Filé de frango à parmegiana, Lombo ao molho madeira, Salada de legumes (Batata inglesa, cenoura, vagem, milho verde), Macarroneze, Salada de folhas verdes (Alface, Acelga e Couve) com frutas variadas (Abacaxi, manga e uva) e azeitona, Salada de tomate cereja, pepino e queijo em cubos; Dois tipos de molhos para as saladas; Bebidas: Dois tipos de sucos natural da fruta, sendo um com açúcar e o outro sem, e dois tipos de refrigerantes de primeira qualidade (Cola e Fanta). A empresa vencedora também será responsável pela organização do evento como decoração, incluindo 20 mesas com 10 cadeiras, tampões, toalhas, bem como toda parte de serviço, incluindo pratos (vidro ou cerâmica), garfos e facas (inox), copos descartáveis, guardanapos, garçons para auxiliar nos serviços. O pessoal de apoio e o transporte da alimentação será de inteira responsabilidade da empresa contratada. O evento será realizado em data programada e previamente informada pela Secretária Municipal de Educação. Número de refeições: para 200 pessoas.	UND	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5						R\$ 20.000,00
6	6.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÃO Serviço à La Carte (almoço ou jantar), conforme cardápio mínimo: arroz branco ou colorido; feijão caldo ou tropeiro; três tipos de saladas utilizando legumes, verduras, folhas e frutas; Opções de proteínas: Filé de frango à parmegiana, Filé de carne ao molho madeira, Grelhados de carne ou frango, Estrogonofe de carne ou frango, Filé de peixe ao molho; Massas: Lasanha, Fetutine, Macarronada com molho variados; Bebidas: Água, Suco e Refrigerante. Refeição individual.	UND	200	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6						R\$ 8.100,00
7	7.1	COFFE BREAK 100 PESSOAS Bebidas: Café preto; Leite; Chocolate quente; 2 opções de refrigerante de primeira linha, 2 opções de suco natural da fruta, 2 tipos de iogurte e água; Mini salgados: Coxinha, Quibe, Pastéis com recheio de carne, queijo e frango, Bolinhos com recheio de carne, queijo e frango, Croquete, Empada, Folhados, Pastel de forno, Bauru e Esfirra; Mini sanduíches: Sanduíche natural: Pão de forma integral e Pão de sal com gergelim recheados com: alface, tomate, cenoura ralada e queijo branco; Mini pizza: sabores diversos: milho, frango, calabresa, carne seca; Bolos: Chocolate, trigo com goiabada, milho e aipim; Biscoitos finos: Cebolinha, Palitinho de coco, Bolachinha de milho, Pastelzinho de goiabada e biscoito de queijo; Frutas: Salada de frutas com acompanhamento de granola...	UND	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7						R\$ 9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

8	8.1	SERVIÇO DE LANCHE Salgados (Tamanho de festa): Coxinha, Quibe, Pasteis com recheio de carne, queijo e frango, Bolinhos com recheio de carne, queijo e frango, Croquete, Empada (recheios de bacalhau e camarão), Folhados, Pastel de forno, Bauru e Esfirra (Recheios de frango e carne), Boliviano, Saltenha, Folhado de banana; Pão delícia com recheio de queijo; Quantitativo: 8.000 unidades. Refrigerante: De primeira linha, sabores diversos: Cola, Fanta, Guaraná, Limão e laranja; Quantitativo: 200 unidades de garrafa Pet com 2 litros cada. Água mineral: E copo de 200ml; Quantitativo: 1.000 unidades. Suco natural da fruta: Embalados em garrafas de 200ml; Pelo menos dois sabores e com opções de com e sem açúcar; Quantitativo: 1.000 unidades. Deverá ser disponibilizado Café preto com e sem açúcar – 80 litros. A contratada será responsável pela organização do evento como decoração, incluindo mesas com cadeiras, tampões, toalhas, bem como toda parte de serviço, incluindo pratos (vidro ou cerâmica), garfos e facas (inox), copos, guardanapos e garçons para auxiliar nos serviços. O evento será realizado em data programada e previamente informada pela Secretária Municipal de Educação.	UND	3	R\$ 13.833,33	R\$ 41.499,99
VALOR TOTAL DO LOTE 8						R\$ 41.499,99
9	9.1	SERVIÇO DE BUFFET TIPO confraternização (PARA 200 PESSOAS) Cardápio: Arroz (branco e a grega), Farofa de carne, Farofa de manteiga, Pernil de porco assado, Lombo recheado com frutas, Peru assado, Salada de bacalhau com batata, Salpicão, Salada de folhas verdes (Alface, Acelga e Couve) com frutas variadas (Abacaxi, manga e uva, morango) e azeitona, Dois tipos de molhos para as saladas; Bebidas: Dois tipos de sucos natural da fruta, sendo um com açúcar e o outro sem, e dois tipos de refrigerantes de primeira qualidade (Cola e Fanta). A empresa vencedora também será responsável pela organização do evento como decoração temática, incluindo mesas com cadeiras, tampões, toalhas, bem como toda parte de serviço, incluindo pratos (vidro ou cerâmica), garfos e facas (inox), copos descartáveis, guardanapos, garçons para auxiliar nos serviços. O pessoal de apoio e o transporte da alimentação será de inteira responsabilidade da empresa contratada. O evento será realizado em data programada e previamente informada pela Secretária Municipal de Educação.	UND	2	R\$ 9.750,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9						R\$ 19.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

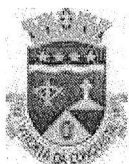
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

10	10.1	SERVIÇO DE BUFFET TIPO CONFRATERNIZAÇÃO (PARA 2000 PESSOAS) Entradas: Bandeja de frios (Contendo dois de queijo, Azeitona, Salame, Peito de peru, Ovo de codorna, Presunto, Pão delícia e patê. Cardápio: Espetinhos diversos (frango, carne, calabresa, coração) – 6.000 unidades; Acarajés e Abarás – 2.000 unidades; Tapiocas, sendo 2 sabores salgados (Carne seca com banana e Frango) e dois tipos doces (Coco com leite condensado, Queijo com goiabada) – 2.000 unidades; Crepe: Sabores: frango com milho, frango, presunto com queijo doce de leite e goiabada com queijo – 2.000 unidades; Queijo coalho – 2.000 unidades; Bebidas: Suco natural da fruta (Dois sabores, sendo um com açúcar e o outro sem) – 200 litros; Refrigerante (Sabores: Cola, guaraná, limão e laranja) – 600 unidades de embalagens pet de 2l; Água de coco – 1500 unidades; Água mineral (Embalagem de 200ml) – 3.000 unidades; Coquetéis de fruta sem álcool – 2.000 unidades; A empresa vencedora também será responsável pela organização do evento como decoração temática, incluindo mesas com cadeiras, tampões, toalhas, bem como toda parte de serviço, incluindo pratos (vidro ou cerâmica), garfos e facas (inox), copos descartáveis, guardanapos, garçons para auxiliar nos serviços	UND	2	R\$ 127.750,00	R\$ 255.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 255.500,00
11	11.1	SERVIÇO DE LANCHE Para eventos diversos. Sanduiche - contendo pão de hambúrguer, hambúrguer, queijo, presunto, tomate e alface. OBS: os produtos deverão ser de boa qualidade e estar em temperatura adequada, de acordo normas estipuladas pelo Ministério da Saúde, e deverão estar acondicionados em embalagens de material plástico (ou propícias para este tipo de alimento) e possuir guardanapo.	UND	500	R\$ 10,24	R\$ 5.120,00
11	11.2	SERVIÇO DE LANCHE Para eventos diversos Sanduiche - contendo pão de sal, queijo e presunto. OBS: os produtos deverão ser de boa qualidade e estar em temperatura adequada, de acordo normas estipuladas pelo Ministério da Saúde, e deverão estar acondicionados em embalagens de material plástico (ou propícias para este tipo de alimento) e possuir guardanapo.	UND	1000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL DO LOTES						R\$ 597.329,99

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: B & F REFEIÇÕES LTDA		
CNPJ: 26.239.792/0001-45	RAZÃO SOCIAL: B & F REFEIÇÕES LTDA	
ENDEREÇO: RUA CATÃO FERRAZ, N° 20, BAIRRO: JUREMA		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.023-045
TELEFONE: (77) 3441-2056		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ENDEREÇO ELETRÔNICO: befmarcondes@gmail.com

REPRESENTANTE: MARCONDES BONFIM LIMA

RG Nº: 11518088 57

CPF Nº 927.263.805-49

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/12/2022 tendo validade até 20/12/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 20 de dezembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA B & F REFEIÇÕES LTDA  Representante Legal MARCONDES BONFIM LIMA CPF Nº: 927.263.805-49 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	--

